Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 228/2024 - LEI No. 3036/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 142.526,55 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0053.2023	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00100**	**57.010,62**
	Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.010,62
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112**	**85.515,93**
	Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	85.515,93
		142.526,55

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Junho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal